PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 168, DE 05 DE MARÇO DE 2.003"

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.002".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 141, de 25 de novembro de 2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O projeto é aprovado conforme plantas e parecer do Departamento de Obras e Serviços Municipais, constante do Processo Administrativo n.º 5517/02, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, resumindo-se na seguinte distribuição de áreas:

ÁREAS (m2)

01	**Área do Terreno**	**269.755,00 m2**
02	**Área Construída Habitacional**	**1.085,72 m2**
03	**Quantidade de Unidades**	**126**
04	**Área útil de cada Unidade Autônoma**	**200,00 m2**
05	**Área de uso comum do Empreendimento**	**217.772,70 m2**
06	**Área construída para outros fins**	**285,18 m2**
07	**Área total construída do Empreendimento**	**25.770,90 m2**
08	**Nº de pavimentos por Edifício**	**Térreo**

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de março de 2.003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e publicado. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 05 de março de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete